



LEI MUNICIPAL Nº 890/2023

São José Xingu – MT, 26 de junho de 2023.

“AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL ABRIR CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL, ALTERANDO A LEI 878/2022 LOA DE 2023 E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS”.

O Prefeito Municipal de São José do Xingu, Estado de Mato Grosso, Sr. **SANDRO JOSE LUZ COSTA**, no uso de suas atribuições legais, FAZ SABER, que a Câmara Municipal aprova e ele sanciona a seguinte Lei.

Art. 1º - Fica aberto crédito adicional especial na Lei Orçamentária Anual – LOA 2023 - Lei 878/2022 no valor de **R\$ 2.643.260,00 (Dois Milhões e Seiscentos e Quarenta e Três Mil e Duzentos e Sessenta Reais e Noventa Centavos)** nas seguintes dotações:

Código Reduzido		NOVO
Órgão	06	Secretaria Municipal de Obras e Serv.Urbanos
Unidade	002	Setor De Serviços Urbanos
Função	15	Urbanismo
Sub Função	451	Infra-Estrutura Urbana
Programa	0013	InfraEstrutura e Transporte Rodoviário Zona Urbana
Projeto Atividade	1709	Drenagem vias SAF
Elemento Despesa	44.90.51.00	Obras e Instalações
Fonte de Recursos	1.500	Recursos não Vinculados de Impostos
Detalhamento	00000	Sem Código de acompanhamento
Valor R\$	2.643.260,90	Dois Milhões e Seiscentos e Quarenta e Três Mil e Duzentos e Sessenta Reais e Noventa Centavos

VOCÊ FAZENDO PARTE



ESTADO DE MATO GROSSO
Prefeitura Municipal de São José do Xingu
CNPJ: 37.465.317/0001-03



Art. 2º - Para cobertura do crédito especial a que se refere o artigo anterior será utilizado o valor de **R\$ 2.643.260,90 (Dois Milhões e Seiscentos e Quarenta e Três Mil e Duzentos e Sessenta Reais e Noventa Centavos)**, sendo oriundos de anulação parcial/total de dotações do orçamento vigente. Nos termos do artigo 43, parágrafo 1º, inciso III, da Lei Federal nº 4.320/64.

Código Reduzido	244	
Órgão	06	Secretaria Municipal de Obras e Serv.Urbanos
Unidade	002	Setor De Serviços Urbanos
Função	15	Urbanismo
Sub Função	451	Infra-Estrutura Urbana
Programa	0013	InfraEstrutura e Transporte Rodoviário Zona Urbana
Projeto Atividade	1046	Pavimentação, Calçamento, Meios fios e Sarjetas.
Elemento Despesa	44.90.51.00	Obras e Instalações
Fonte de Recursos	1.500	Recursos não Vinculados de Impostos
Detalhamento	000000	Sem Código de acompanhamento
Valor R\$	1.543.260,90	Um Milhão e Quinhentos e Quarenta e Três Mil e Duzentos e Sessenta Reais e Noventa Centavos

Código Reduzido	257	
Órgão	06	Secretaria Municipal de Obras e Serv.Urbanos
Unidade	002	Setor De Serviços Urbanos
Função	17	Saneamento
Sub Função	512	Saneamento Básico
Programa	0013	InfraEstrutura e Transporte Rodoviário Zona Urbana

VOCÊ FAZENDO PARTE

Av. Mauro Pires Gomes, nº 41– São José do Xingu/MT
Fone: (66)3568-1109 - E-mail: prefeitura@saojosedoxingu.mt.gov.br



ESTADO DE MATO GROSSO
Prefeitura Municipal de São José do Xingu
CNPJ: 37.465.317/0001-03



Projeto Atividade	1037	Construção, Ampliação de Rede de Saneamento.
Elemento Despesa	44.90.51.00	Obras e Instalações
Fonte de Recursos	1.500	Recursos não Vinculados de Impostos
Detalhamento	000000	Sem Código de acompanhamento
Valor R\$	1.100.000,00	Um Milhão e Cem Mil de Reais

Art. 3º - Fica autorizada a inclusão do crédito especial especificado no artigo primeiro desta Lei na Lei municipal 847/2022 LDO/2023 e 822/2021 PPA 2022/2025.

Art. 4º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação na imprensa oficial e afixação no local de costume, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em 26 de junho de 2023.

SANDRO JOSÉ LUZ COSTA
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se Cumpra-se.

<p>Mural da Prefeitura Municipal São José do Xingu – MT PUBLICADO DO MURAL São José do Xingu – MT ____/____/____</p> <p>_____ Autoridade competente</p>
--

VOCÊ FAZENDO PARTE

Av. Mauro Pires Gomes, nº 41– São José do Xingu/MT
Fone: (66)3568-1109 - E-mail: prefeitura@saojosedoxingu.mt.gov.br